



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO N° 051/2025
De 26 de setembro de 2025.

TRANSFERE o Servidor Celson Pinto outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor Celson Pinto, CPF N° 926. XXX. XXX-34, que exerce sua função na Secretaria da Assistência Social no cargo de Zelador, matrícula nº 483, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Saúde, a partir de 17 de setembro 2025, Município de Boa Vista do Incra- RS

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir dessa data 17 de setembro 2025 .

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal